



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 828, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa representantes do MPDFT da designação para comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional que trata do tema “creche pública”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 17, de 16 de agosto de 2023, da Coordenadoria do Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal, que informa sobre a extinção do Grupo de Trabalho Interinstitucional que trata do tema “creche pública”;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0058895/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e a Promotora de Justiça FERNANDA DA CUNHA MORAES da designação para, na qualidade de representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional que trata do tema “creche pública”, disposto na Portaria PGJ nº 486, de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2023, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496256** e o código CRC **545A8CBA**.

19.04.3670.0058895/2023-55